

# Edital da 2ª Rodada de Disponibilidade de Áreas

Dezembro / 2020



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração



# Objetivos

**Objeto:** Colocar em oferta pública e, eventualmente leilão eletrônico, o direito de prioridade para requerer áreas

**Objetivo:** Retomar a oferta de áreas para pesquisa mineral ágil e com critérios objetivos de seleção e julgamento

## **Legislação:**

Artigos 26, 32 e § 1º do art. 65 do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 estabelece que as áreas desoneradas devem ser disponibilizadas para pesquisa ou lavra.

O estabelecimento dos critérios para a disponibilização de áreas desoneradas e o julgamento das propostas vencedoras foi alterado com a publicação da Lei nº 13.575/2017 e Decreto nº 9.406/2018.



# Histórico

- Até a publicação da Lei nº 13.575/2017, o antigo DNPM tinha procedimento da abertura de envelopes de propostas para julgamento dos melhores projetos de pesquisa ou lavra.
- Desde o final de 2016 não foram publicados novos editais de disponibilidade de áreas.
- Na nova legislação em vigor, cabe à ANM estabelecer os requisitos e critérios de julgamento dos procedimentos de disponibilidade de áreas (art. 2º, inciso VII da Lei nº 13.575/2017).
- O artigo 45 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018, determina que áreas desoneradas e aquelas decorrentes de qualquer forma de extinção do direito minerário serão disponibilizadas a interessados por meio de critérios objetivos de seleção e julgamento, definidos por meio de Resolução da ANM
- O artigo 46 do Decreto nº 9.406, de 12 de junho de 2018 prevê a possibilidade de oferta pública prévia de áreas desoneradas, com vistas a avaliar o potencial de atratividade para leilão eletrônico.
- RESOLUÇÃO Nº 24, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020 Regulamenta o procedimento de disponibilidade ≥ de que tratam os artigos 26, 32 e 65, § 1º do Decreto-Lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o art. 2º, inciso VII, da Lei nº 13.575, de 26 de dezembro de 2017.
- SET/2020 – 1º Edital de Disponibilidade de oferta de áreas publicado – 500 áreas

# Quantificação de áreas em Disponibilidade

## CONTABILIDADE (até Dez/2020)

PLG's	4.844
PESQUISA	31.855
REQUERIMENTO	6.183
LAVRA	3.854
REGISTRO DE EXTRAÇÃO	884
LICENCIAMENTO	6.825
AREA DESCARTADA	1.922
<b>TOTAL</b>	<b>56.357</b>

1º Edital de Disponibilidade: 500 áreas

- AREAS COM DESISTENCIA HOMOLOGADA
- DESCARTES DE REDUÇÃO DE ÁREA
- SUBSTANCIA AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

103 áreas vencedoras na etapa de oferta publica

82 áreas vencedoras na etapa de leilão

315 áreas consideradas livres

Valor total de investimentos, aproximadamente, **R\$ 2.100.000,00**

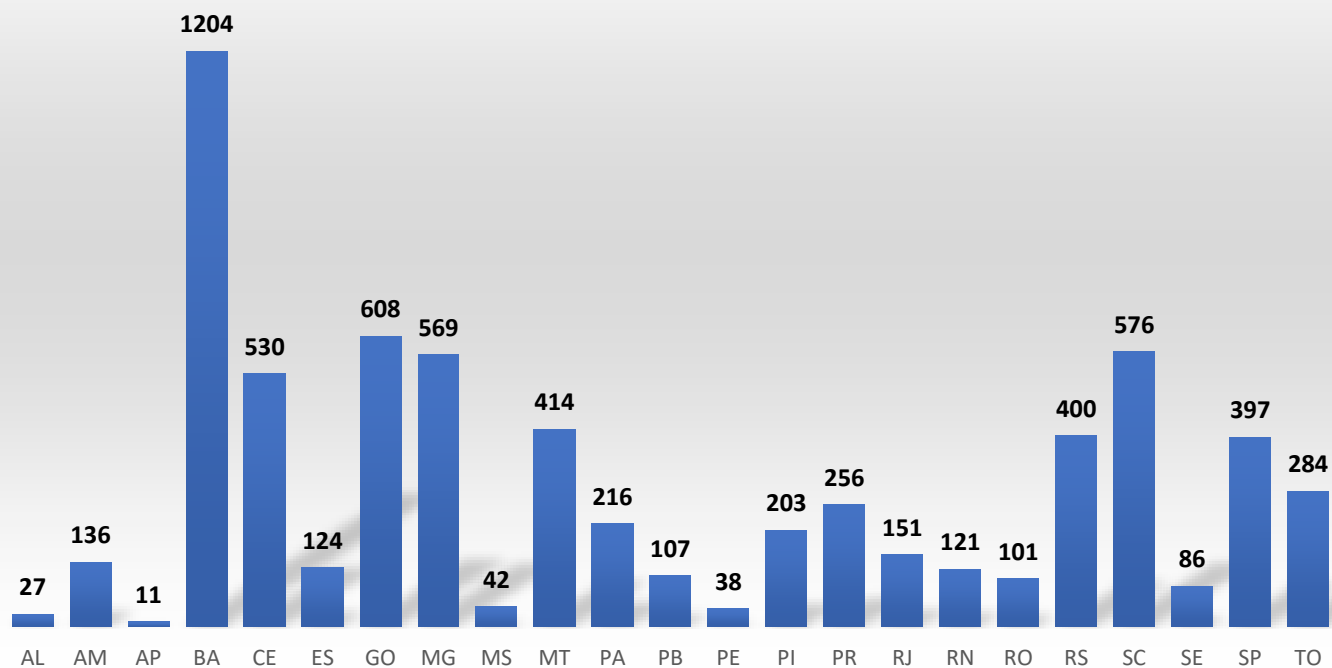
# Premissas para o Edital n.º 2

## PREMISSAS:

- Publicação da Resolução N° 24 de 03/02/2020
- Resolução simplificada, permitindo ajustes em cada oferta através do Edital levando em consideração o aprendizado anterior
- Publicação do Edital em **DEZEMBRO** com, no mínimo, 6.000 Áreas
- Processos digitalizados (digitalização apenas de informações relevantes)
- Sistema de disputa fechada
- Tempo pré-fixado entre início e conclusão do leilão
- Mantém oculta a participação dos interessados

# Perfil das áreas do Edital n.º 2

Processos Analisados para Disponibilidade por Regional

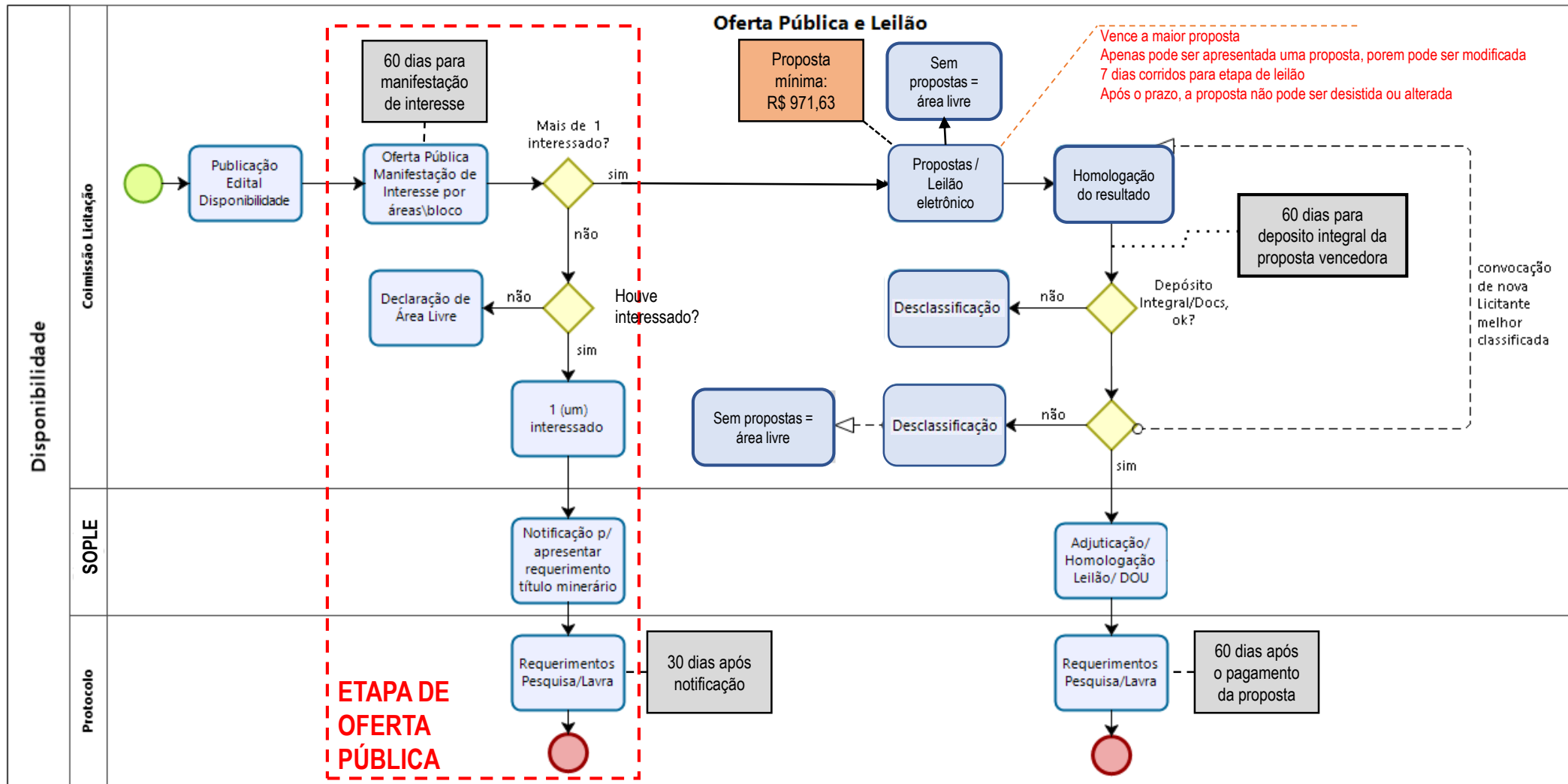


2º Edital de Disponibilidade: **6.601 áreas**

- 30% metálicos
- 70% agregados
- Fase de Pesquisa, e de Requerimento de Lavra (PAE)



# Disponibilidade Fluxograma do processo



# Cronograma

Evento	Data - Hora
Disponibilização do Edital no Portal SOPLE e publicação do seu extrato no Diário Oficial da União	21/12/2020
Abertura da Oferta Pública Prévia (início do prazo para manifestação de interesse)	21/12/2020 - 8h
Termo final do prazo para apresentação de impugnações	8/1/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para apresentação de pedidos de esclarecimentos	5/2/2021 - 23h59min
Fechamento da Oferta Pública Prévia (encerramento do prazo para manifestação de interesse)	19/2/2021 - 23h59min
Divulgação do resultado da etapa de Oferta Pública Prévia no Portal SOPLE	20/2/2021
Abertura do Leilão Eletrônico (início do prazo para registro de proposta financeira)	1º/3/2021 – 08h
Fechamento do Leilão Eletrônico (encerramento do prazo para registro de proposta financeira)	8/3/2021 – 23h59min
Divulgação no Portal SOPLE do resultado do Leilão Eletrônico e da Ata do Procedimento de Disponibilidade	9/3/2021
Termo final do prazo para interpor recursos	16/3/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para a CPD analisar os recursos interpostos	24/3/2021
Termo final do prazo para a Diretoria Colegiada decidir os recursos interpostos	2/4/2021
Publicação do ato de homologação do resultado e de adjudicação do objeto no Diário Oficial da União	9/4/2021
Termo final do prazo para pagamento integral do valor da proposta vencedora na etapa de Leilão Eletrônico	7/5/2021
Notificação dos Participantes que realizaram manifestação de interesse de forma única na etapa de Oferta Pública Prévia a protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/6/2021
Termo final do prazo para os Participantes que realizaram manifestação de interesse de forma única na etapa de Oferta Pública Prévia a protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/7/2021 - 23h59min
Termo final do prazo para os Participantes vencedores do Leilão Eletrônico protocolizarem seus requerimentos de título minerário	7/7/2021 - 23h59min





# Pontos importantes

3.1. Este procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS tem por objeto conferir direito de requerer, com prioridade e em prazo determinado, autorização de pesquisa ou concessão de lavra (doravante denominadas em conjunto “títulos minerários”) sobre as áreas objeto dos processos listados, respectivamente, no ANEXO 1 (Áreas para Autorização de Pesquisa) e no ANEXO 2 (Áreas para Concessão de Lavra) deste Edital.

6.1. Alguns documentos existentes, extraídos dos processos minerários relativos a cada uma das áreas e outras informações, estarão disponíveis para consulta meramente informativa por meio digital, nos endereços eletrônicos [“Documentos digitalizados”](#) e [“Cadastro Mineiro”](#), a partir da data de publicação deste Edital.

6.2. Em caso de divergência entre os dados constantes do Cadastro Mineiro ou do Documentos Digitalizados em relação aos autos físicos do processo minerário, prevalecerão as informações constantes deste último



# Pontos importantes

8.3. A manifestação de interesse deverá ocorrer exclusivamente por meio da Portal SOPLE ([sople.anm.gov.br](https://sople.anm.gov.br)) conforme as diretrizes e regras sobre o seu uso (<https://soplehelpfaq.readthedocs.io/en/latest/>), no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da Oferta Pública Prévia, conforme Tabela 1 deste Edital.

8.3.1. Cada Participante poderá manifestar interesse em, no máximo, 500 (quinhentas) Áreas.

9.4. Dentro do prazo estabelecido para realização do Leilão Eletrônico, constante da Tabela 1 deste Edital, o Participante poderá oferecer uma única proposta financeira por cada Área, que poderá ser modificada até o encerramento do Leilão Eletrônico.

9.6. Se dois ou mais Participantes oferecerem propostas financeiras de mesmo valor, a classificação observará a ordem de precedência de oferecimento, sendo melhor classificado aquele que tiver oferecido em primeiro lugar.

9.7. Encerrado o prazo de registro de proposta no Leilão Eletrônico (fechamento do Leilão Eletrônico), a proposta financeira ofertada não poderá ser objeto de desistência ou alteração.



# Pontos importantes



11.1. O Participante vencedor deverá efetuar o pagamento integral do valor da proposta vencedora até a data prevista na Tabela 1 deste Edital.

11.2. A inobservância do item 11.1 implicará a perda do direito de prioridade de requerer a Área, bem como a imposição de penalidade nos termos no item 12.2.1 deste Edital, sem prejuízo do direito à restituição do valor caso o pagamento tenha sido realizado, porém fora do prazo ou em valor a menor.

11.8. Caso o requerimento de autorização de pesquisa não seja protocolado até a data-limite referida no item 11.5, a Área será considerada livre a partir do dia útil subsequente àquele do término do prazo.

14.1. A identificação dos Participantes ficará resguardada por sigilo, inacessível à CPD, aos demais Participantes e a qualquer outra pessoa, a partir da abertura da etapa de Oferta Pública Prévia.



# Pontos importantes

14.2. Encerrada a etapa de Oferta Pública Prévia, a ANM publicará as Áreas com apenas um registro de manifestação de interesse finalizado, acompanhado da identificação dos Participantes contemplados (item 8.4.2), preservando-se a identidade e quantidade dos demais Participantes, até o prazo de encerramento do Leilão Eletrônico.

14.3. Encerrado o prazo de apresentação das propostas na etapa de Leilão Eletrônico, a ANM tornará público os valores e os respectivos proponentes participantes do Leilão por meio do Portal SOPLE ([sople.anm.gov.br](http://sople.anm.gov.br)).

12.1. Caso descumpra as obrigações estabelecidas neste Edital, o Participante estará sujeito, sem prejuízo das demais cominações legais, às seguintes penalidades:

12.1.1. multa, cujo valor não será inferior a R\$1.000,00 (mil reais) nem superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

12.1.2. suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, por prazo não inferior a 2 (dois) anos e nem superior a 5 (cinco) anos.



# Penalidades

12.2. Entende-se por descumprimento das obrigações contidas neste Edital, especialmente, as seguintes hipóteses:

12.2.1. Participante que, declarado vencedor neste procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, não realize o pagamento do valor integral da proposta vencedora no prazo fixado. Penalidade de multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ou 10% do valor da proposta vencedora, o que for maior, desde que o valor não supere R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS pelo prazo de 2 (dois) anos.

12.2.2. Participante que pratique ato ilícito que vise a frustrar os objetivos deste procedimento de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS. Penalidade de multa no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, pelo prazo de 3 (três) anos.

12.2.3. Participante que pratique, durante este procedimento, ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013. Penalidade de multa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e suspensão temporária de participação em procedimentos de DISPONIBILIDADE DE ÁREAS, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

# Obrigado!



**ANM**

Agência  
Nacional de  
Mineração